



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.038 FÉRIAS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS.
PORT.039 FÉRIAS CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.
- EXTRATOS.
- DECRETO Nº 5.335 RECOLHIMENTO DE ENTULHOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, admitido em 30/08/1995, CPF nº 207.XXX.XXX-00, RG nº 02.XXX.XXX-09 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de MECÂNICO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 13/01/2025 a 12/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário,
CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, admitido
em, 02/06/1999, CPF nº 572.XXX.XXX-82, RG nº 4.XXX.XXX-34/SSP/BA, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo
gozá-la no período de 03/02/2025 a 05/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADA: THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE - ME, estabelecida na Avenida José Moreira Sobrinho, nº 79, Sala 04, Jequiezinho, Jequié – Bahia, CEP 45.208-091 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **08.765.411/0001-80**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e gestão de software, com sistemas integrados, DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO - Software de diagramação e Publicação com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática de Diário Oficial. PNCP – Sistema com integração automática ao portal nacional de contratações públicas, com base na lei nº 14.133/2021. E-MAIL CORPORATIVO – Prestação de Serviço de 20 e-mails corporativos. OUVIDORIA – Sistema que abre um canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA – Serviço de ativação e customização do Portal de Transparência. SIC - Sistema de informação ao cidadão com base na lei federal 12.527/2011, para atender as necessidades do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 06/01/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: MOISÉIS ROCHA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 50.785.903/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA MOISÉIS ROCHA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PRAÇA RUI BARBOSA 128, 1º, ANDAR, SALA, 3, CENTRO, CEP 45.570-000, IPIAÚ-BAHIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 50.785.903/0001-01, PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA ATRAVÉS DA CONTROLADORIA INTERNA.

ASSINATURA: 06/01/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

AS DESPESAS EM DECORRÊNCIA DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADA: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-EPP, estabelecido na Av. Álvaro Farias Machado, nº 445, Térreo, Sala 02, Alto da Liberdade, CEP: 45.630-000, Itajuípe/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **05.970.903/0001-19**.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação dos serviços de limpeza pública, com coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, construção civil, feiras livres, verdes (podação); varrição manual de vias e áreas públicas; equipe padrão de serviços especiais de limpeza urbana; Serviços de manutenção do aterro sanitário (lixão), capinação manual e roçagem manual e mecanizada, para atender as necessidades do município de Ibirataia/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 893.880,00 (Oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 13/01/2025.

VIGÊNCIA: 13/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.054 – Eficientização do Sistema de Limpeza Pública	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1.500.000/1.720.0000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.335, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o recolhimento de entulhos e define uso de espaço público e retirada de material de uso em construção civil no Município de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e considerando,

- a) que é dever da Administração Pública dispor sobre normas de uso das vias públicas e logradouros públicos de uso comum;
- b) que é dever dos munícipes zelar pela preservação do meio ambiente;
- c) que a colocação de entulho de construção civil em calçadas e nas vias públicas acarretam a desordem do meio ambiente, prejudica os transeuntes, crianças, idosos, portadores de necessidades especiais e gera tumulto no trânsito da cidade;
- d) que a retirada de entulho oriundo da construção civil por parte do Município é considerada como prestação do serviço público e por ele deve ser ressarcido aos cofres públicos municipais;
- e) que o Município tem o dever de efetuar a arrecadação municipal para retirada de entulho de construção civil realizada por particular;

DECRETA:

Art. 1º - É proibido expor, depositar, descarregar nos passeios, canteiros, ruas, avenidas, jardins e demais áreas de uso comum público, entulhos, terras ou resíduos sólidos de qualquer natureza, ainda que acondicionados em veículos, carrocerias, máquinas e equipamentos semelhantes, salvo nas condições especificadas neste Decreto.

Art. 2º - É proibida a utilização de logradouro público, de praças, parques à margem de curso d'água e de área verde para bota-fora ou empréstimo, excetuadas as obras de recuperação ou interesse ambiental.

Art. 3º - Para fins de aplicação deste Decreto, entende-se por:

- I. Entulho: restos de materiais da construção civil, limpeza de terrenos e obras em geral, tais como: tijolos, concreto, argamassa, ferro, madeiras, terra, pedra, areia, cimento e outros;
- II. Caçamba ou Contêiner: equipamento destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de materiais sólidos ou pastosos utilizados na construção civil, limpeza de terrenos ou obras em geral;
- III. Logradouro Público: espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada, ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçadas, parques, áreas de lazer, calçadas e vias públicas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3531-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - O serviço de retirada de entulhos provenientes de construções, reformas e outras obras no âmbito do município de Ibirataia, tem por finalidade manter o município limpo, mediante coleta-transporte e destinação final correta dos resíduos.

Art. 5º - As coletas de entulhos pela Prefeitura ocorrerá sempre às quartas-feiras a cada 15 (quinze), nos horários das 8h às 17h, não sendo admitida a colocação de entulhos fora do período de coleta, sob pena de aplicação de multas e outras sanções admitidas em lei.

Parágrafo único - O proprietário da construção poderá contratar serviços de locação de caçambas e efetuar o recolhimento por conta própria.

Art. 6º - Em todos os trechos das vias públicas onde o Código de Trânsito Brasileiro e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos, será proibida a colocação de caçambas.

Art. 7º - A empresa ou pessoa física proprietária da caçamba será única e exclusivamente responsável, se em trânsito o veículo que a carregar ocasionar riscos ou danos às pessoas ou coisas, sendo estas públicas ou particulares.

Parágrafo único - A remoção de todo o material remanescente da carga ou descarga, bem como a varrição ou lavagem do local deverão ser providenciadas imediatamente após a conclusão dos serviços, pelo proprietário ou executivo da obra.

Art. 8º - As empresas ou pessoas físicas proprietárias de caçambas transportadoras somente poderão depositar os resíduos coletados em locais previamente autorizados pelos órgãos competentes, observado os aspectos ambientais e as posturas municipais.

Art. 9º - Não será admitida a colocação de materiais de uso em construção civil nas calçadas, praças, ruas, avenidas e demais logradouros públicos, ficando o proprietário obrigado a efetuar o recolhimento para dentro da construção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de multas e outras sanções admitidas em lei, sem prejuízo do recolhimento do material por parte da Prefeitura.

Art. 10 - O não cumprimento das normas previstas neste Decreto gera ao infrator, além das sanções já elencadas, as seguintes penalidades:

- I. notificação para que o cumprimento da norma se dê no prazo de 24 horas, sob penas previstas a seguir:
 - a) após o prazo de 24 horas da notificação será verificado o cumprimento, e em caso de descumprimento da notificação a empresa ou pessoa será multada em R\$ 200,00 (duzentos reais);
 - b) após 24 horas da primeira multa e verificado o não cumprimento novamente, a empresa ou pessoa será multada novamente no mesmo valor;
 - c) após 24 horas da segunda multa, caso persista a infração, no caso da empresa ou pessoa, terá seu alvará ou licença cassado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 11. Fica a Secretaria Municipal de Gestão autorizada a regulamentar o presente Decreto no que for possível, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo para esse fim.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.


Alexandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 034/2023

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 034/2023.

Pregão Eletrônico n°: 011/2022.

Processo Administrativo n° 059/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIEGO DEL REY MENEZES ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e acessórios voltados para a área de informática, para atender as diversas secretarias deste município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato n° 034/2023 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **31 de dezembro de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em R\$ 2.081.587,10 (Dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.704.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
02.01.001	1.500.0000 / 1.704.0000	2004 – Manutenção das Ações Administrativas do Controle Interno	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
03.01.000	1.500.0000 / 1.704.0000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.000	1.500.0000 / 1.704.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

			Material Permanente
09.01.001	1.500.0000 / 1.704.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.000	1.500.0000 / 1.704.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 030/2024.

Pregão Eletrônico nº: 011/2023.

Processo Administrativo nº 028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO SANTOS AMARAL

CNPJ: 05.725.350/0001-39.

OBJETO: contratação de empresa visando à eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo a preparação do corpo, traslado, fornecimento de urnas e demais itens necessários, para atender as pessoas carentes do município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 030/2024 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **30 de junho de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em R\$ 200.340,77 (Duzentos mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000	2.021 - Benefícios Eventuais	33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 118/2023.

Pregão Eletrônico nº: 036/2022.

Processo Administrativo nº 230/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIEGO DEL REY MENEZES ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 118/2023 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **31 de dezembro de 2025.**

VALOR GLOBAL: O valor total estimado do presente contrato é de **a R\$ 1.580.088,76 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
02.01.00 1	1.500.0000 / 1.704.0000	2004 – Manutenção das Ações Administrativas do Controle Interno	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
03.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000/1.755. 0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.00 1	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500. 1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

07.01.00 1	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500. 1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.00 1	1.500.0000 / 1.704.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.00 1	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2023.

Dispensa de Licitação nº: 001/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: AJ OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.517.381/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de rede interna lógica e física com interligação de setores para atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 002/2023 no tocante o Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **30 de junho de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.7.04 / 1.5.00	2.003 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2022

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: JFS SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI., estabelecido na AV. Tancredo Neves, nº 1632, Edf. Salvador Trade Center, Salas, 505/506/507/1609, Torre Sul. Caminho das Árvores CEP. 41.820-021, Centro, Salvador/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 09.543.618/0001-72.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de natureza não finalística, nos diversos setores das dependências do Município de Ibirataia Estado da Bahia, sem fornecimento de insumos conforme especificações e quantidade do termo de referência em Anexo, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo único, conforme especificações constantes do Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a Prorrogação da Vigência de Prazo do Contrato nº 013/2022 que passa a vigorar até o dia 31/12/2025; o valor contratado de R\$ 5.285.349,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000 Secretaria Municipal de Governo	1.500.0000/ 1.704.0000	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.000 Secretaria Municipal de Gestão	1.500.0000/ 1.704.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser	1.500.0000/ 1.704.0000	2.017 - Manutenção Administrativas de Cultura, Esporte e Laser	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001 Fundo Municipal de Educação	1.500.0000/ 1.704.0000	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001 Secretaria Municipal de Saúde	1.500.1002/ 1.500.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

09.01.001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.500.0000/ 1.704.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social..	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01.000 Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	1.500.0000/ 1.704.0000	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I "b" e §1º justifica-se a confecção do 3º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 013/2022.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2024

I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66, estabelecido na Rua Dois de Julho, nº 189, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. ALFREDO MANOEL ALMEIDA NETO, residente e domiciliado na Rua Manoel Bomfim, nº 13-A, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA, portadora do RG nº 08.XXX.XXX-22 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 989.XXX.XXX-68.

OBJETO: contratação de empresa, visando à futura e eventual contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, Pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, o valor contratado é de R\$ 3.200.477,90 (três milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de despesa
02.01.000 Secretaria Municipal de Governo	1.500.0000/ 1.704.0000	2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.000 Secretaria Municipal de Gestão	1.500.0000/ 1.704.0000	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser	1.500.0000/ 1.704.0000	2.017 - Manutenção Administrativas de Cultura, Esporte e Laser	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001 Fundo Municipal de Educação	1.500.0000/ 1.704.0000	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Sec. Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

08.01.001 Secretaria Municipal de Saúde	1.500.1002/ 1.500.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.500.0000/ 1.704.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social..	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01.000 Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	1.500.0000/ 1.704.0000	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I "b" e §1º justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 110/2024.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2024

I PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 63.278.725/0001-66, estabelecido na Rua Dois de julho, nº 189, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. ALFREDO MANOEL ALMEIDA NETO, residente e domiciliado na Rua Manoel Bomfim, nº 13-A, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA, portadora do RG nº 08.XXX.XXX-22 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 989.XXX.XXX-68.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para iluminação pública.

OBJETIVO: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, o valor contratado é de R\$ R\$ 801.591,00 (Oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de Despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.3.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I “b” e §1º justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 147/2024.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 100/2024.

Pregão Eletrônico nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: CONCRETAR CONTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 36.739.003/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa de engenharia para execução de muro de arrimo, nas margens do rio formiga no Município de Ibirataia Estado da Bahia.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 118/2024 no tocante o Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato passando a vigorar até o dia **31 de março de 2025;**

Prazo de Execução da Obra passando a vigorar até o dia **31 de março de 2025**, conforme ao Cronograma-físico financeiro elaborado pelo setor de engenharia.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.466,94 (Cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA
02.01.0000 Secretaria Municipal de Governo	1.500.0000/ 1.720.0000	2058 – Reforma e Conservação de Praças e Bens de Uso Comum	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2023.

Pregão Eletrônico nº: 002/2023.

Processo Administrativo nº 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: IURI MENEZES CARDIM - ME.

CNPJ: 17.817.987/0001-34

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual e futura prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 014/2024 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **31 de março de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em R\$ 318.450,98 (Trezentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão– 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer 1.500.1001/ 1.704.0000.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde 1.500.1002/1.600.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2023

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 118/2023.

Pregão Eletrônico nº: 036/2022.

Processo Administrativo nº 230/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIEGO DEL REY MENEZES ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 118/2023 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 15 de novembro de 2024 até o dia **31 de dezembro de 2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de despesa
02.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
02.01.00 1	1.500.0000 / 1.704.0000	2004 – Manutenção das Ações Administrativas do Controle Interno	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
03.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000/1.755. 0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.00 1	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500. 1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.00 1	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500. 1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.00	1.500.0000 /	2020 - Manutenção das Ações	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

1	1.704.0000	Administrativas de Assistência Social	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.00 0	1.500.0000 / 1.704.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.00 1	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 11/11/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 120/2024.

Pregão Eletrônico nº: 016/2023.

Processo Administrativo nº 0772023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

CNPJ: 17.720.941/0001-00,

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros artigos similares, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, do município de Ibirataia – Bahia.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 120/2024 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **30 de junho de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em **R\$ 294.729,00 (Duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto /Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo 1.500.0000/ 1.720.0000.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão 1.500.0000/ 1.720.0000.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer 1.500.1001/ 1.720.0000.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2.011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde 1.500.1002/1.600.0000/ 1.720.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2.041 – Piso de Atenção Básica PAB 2.043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000.	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente 1.500.0000/ 1.720.0000.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric. Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 133/2024.

Credenciamento nº: 005/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LUCAS GOIABEIRA

CPF: 055.784.865-25

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais para realização de oficinas de dança, teatro, costura, fotografia, atividade físico e manicure para Proteção Social Básica, objetivando o fortalecimento de vínculos, promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 133/2024 no tocante o **Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo**, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **31 de dezembro de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado em R\$ 36.954,24 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
09.01.0001	1.500.0000/ 1.660.0000/ 1.661.0000/	2.024 -CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº 013/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024.

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2024, resultado do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, tem como objetivo a O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero km visando atender as necessidades da Administração Municipal. Firmado entre o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da – Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG: 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa a empresa **FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.358.769/0001-54, com sede na Av. Alexandre Quinto, s/n, Bairro Centro, Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JONATHAN ALVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 14.XXX.XXX-12 SSP/BA e do CPF nº 037.XX.XXX-89, doravante denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

I - O presente instrumento tem como objetivo formalizar o aditivo para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 136/2024, em razão da relevância e essencialidade dos serviços contratados.

II - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero km visando atender as necessidades da Administração Municipal

III - Considerando a natureza indispensável deste serviço para a continuidade das atividades administrativas, especialmente aquelas que dependem de conectividade e integração tecnológica, a prorrogação assegura o pleno funcionamento das estruturas públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO

I - O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

I – O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais.)** de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024.

DO OBJETO DO CONTRATO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUA NT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PICK-UP - VEÍCULO NOVO, (ZERO) KM, MODELO PICK-UP; Tipo Utilitário; ano 2024 modelo 2024; com pintura original de fábrica na cor branca; Combustível: Flex, Cilindrada total (cc): 1.332 Potência máxima (cv): 98,0 (G) / 107,0 (E) a 6.250 rpm Torque máximo (kgf.m): 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4.000 rpm, Capacidade de carga (Kg): 720, Ar-condicionado original de fábrica; com ar quente, Pneus 195/65 R15, Volante com regulagem de altura. Airbag duplo (motorista e passageiro). Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Computador de bordo. Freios ABS. Ganchos para amarração de carga na caçamba. Ajuste de altura do banco do motorista, protetor de cárter e capota marítima. Travas elétricas Vidros elétricos. Limpador e lavador do para-brisas. Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote). Protetor de caçamba. Retrovisores externos com comando interno mecânico. Tomada 12V. Direção Hidráulica. Documentação emplacamento e licenciamento em nome do ente federado.	FIAT STRADA	UND.	4	127.000,00	508.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 508.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/1.720.0000	2.002 – Manutenção das Ações Administrativas da Sec. de Governo	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.660.0000	2.025 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD – Bolsa Família.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC.	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

		2.045 – Reforma e Manutenção e Equipamentos de Unidades Básicas de Saúde.	
--	--	---	--

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

Após análise do setor Jurídico optou-se pelo aditamento do referido contrato baseado na Lei Federal 14.133/21:

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais.

Ibirataia/BA, 30 de dezembro de 2024.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal
Contratante

FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 50.358.769/0001-54
Contratado

TESTEMUNHAS:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 040/2024.

Pregão Eletrônico nº: 007/2023.

Processo Administrativo nº 020/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: C S BASTOS DE IPIAÚ – ME.

CNPJ: 40.071.260/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual aquisição de Gás de cozinha GLP, e respectivos vasilhames, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 040/2024 no tocante o Aditamento de Prorrogação de Vigência de Prazo ao Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 até o dia **31 de março de 2025**.

VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece fixado **R\$ 254.650,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão– 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer 1.500.1001/ 1.704.0000.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
08.01.001	Fundo Municipal de Saúde 1.500.1002/1.600.0000	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social 1.500.0000.	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente 1.500.0000/ 1.704.0000.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30 / 12 / 2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2024

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 111/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA ME, estabelecido no Centro Comercial Florisval Abdon Fair, nº 01 - Massaranduba, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número CNPJ: 63.270.896/0001-49, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. ANDRÉ JESUS DOS SANTOS, portador do RG nº 1.XXX.XX9 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 182.XXX.XXX-49.

OBJETO: Contratação de empresa, visando à eventual aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras, e campos de futebol, conforme solicitação das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO: O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a **31 de dezembro de 2025**, o valor contratado é de R\$ 760.739,00 (Setecentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO	1009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO	1010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO	2031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO	2055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
0201 - SEC. MUN. DE GOVERNO	2058 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000
1001 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000 / 1.700.0000
0811 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	33903000 -	1.500.1002 /

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000
0811 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002 / 1.720.0000
09.01.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
901 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1007 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000 / 1.720.0000
711 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001 / 1.720.0000
711 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001 / 1.541.0000

Assim, sendo a alteração do contrato possível, eis que o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 oferece o devido respaldo legal e ainda em observância ao Art. 57, §2º, e conforme Artigo 65 inciso I "b" e §1º justifica-se a confecção do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 111/2024.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2024.

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, 122, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.520.072/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração.

OBJETIVO DO TERMO: O objetivo do presente instrumento é a prorrogação de Vigência de Prazo do Contrato nº 128/2024, resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 022/2023. O prazo de vigência do contrato será devidamente prorrogado, estabelecendo sua validade no período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 e 31 de março de 2025.

VALOR GLOBAL: 1.013.960,41

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA comum automotiva, micro filtrado, constituída de gasolina e Alcool Etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	20.042,51	PETROX	5,83	R\$ 116.847,83
2	ÓLEO DIESEL COMUM automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	59.736,80	PETROX	6,56	R\$ 391.873,40
3	ÓLEO DIESEL S10 automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	20.931,50	PETROX	6,79	R\$ 142.124,88
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO , comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	47.019,45	PETROX	4,50	R\$ 211.587,52
5	ARLA: SOLUÇÃO A 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA PARA VEÍCULOS QUE SÃO ABASTECIDOS COM DIESEL S10. GALÃO DE 20, ARLA FLUA 32 LT	GL	80	PH	109,99	R\$ 8.799,20
6	GRAXA DE USO AUTOMOTIVA,	GL	42	HEXXLUB	500,00	R\$ 21.000,00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001020

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

	BALDE/GALÃO 20 KG. GRAXA AZUL CA 2 20 KG					
7	ÓLEO 68 LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO, GALÃO DE 20LT C-68 20LTS	GL	38	GUERP	399,83	R\$ 15.193,54
8	ÓLEO LUBRIFICANTE HO-50-TA, PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT. 20W50 1LT	LT	150	HEXXLUB	31,95	R\$ 4.792,50
10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, MD 400, SAE 40, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT. 15W40 1 LT	LT	150	HEXXLUB	29,35	R\$ 4.402,50
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL, MD 400, SAE 40. GALÃO 20LT 15W40 20 LT	GL	42	HEXXLUB	350,00	R\$ 14.700,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA SINTETICO 5W40 EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT	LT	102	HEXXLUB	26,82	R\$ 2.735,64
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA, ALCOOL E GNV, 5W-30, API PLUS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT. SELENIA PERFORM 5W-30, API PLUS, 1LT	LT	160	HEXXLUB	34,75	R\$ 5.560,00
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR GASOLINA, ALCOOL E GNV, MG 1, SAE 40, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT. SELENIA TUTELA K 15W40 SN 1LT	LT	150	HEXXLUB	31,10	R\$ 4.665,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10, GALÃO DE 1 LITRO	LT	150	HEXXLUB	31,90	R\$ 4.785,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10, GALÃO DE 20 LITROS	GL	35	HEXXLUB	449,60	R\$ 15.736,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO, DOT 3, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. DULUB FLUIDO DE FREIO DOT 3 500 ML	LT	130	RADIBRÁS	24,25	R\$ 3.152,50
18	ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO PARA FREIO, DOT 4, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML. FLUIDO RCLF DOT 4 500ML	UN	150	RADIBRÁS	27,71	R\$ 4.156,50
19	ÓLEO LUBRIFICANTE, GALÃO DE 20 LITROS, P/ ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. 90	GL	70	LUBRAX	529,37	R\$ 37.055,90
20	ÓLEO LUBRIFICANTE, TRM 5, PARA TRANSMISSÃO HIPOÍDE, (CAIXA DE MARCHA E DIFERENCIAL) EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LT.	LT	150	LUBRAX	31,95	R\$ 4.792,50
					TOTAL	R\$ 1.013.960,41

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 30/12/2024.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x1